



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

Sexta-feira • 26 de Abril de 2024 • Ano XIX • Nº 4328

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ricardo Oliveira Guimarães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Dr. Jose Goncalves 15 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEFDNJIWQKM5NJI0NTBBMU

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 147/2024

“Versa acerca de concessão de Licença para acompanhamento de parente de 1º Grau para servidora pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

- Considerando a solicitação de concessão de licença da servidora abaixo indicada;
- Considerando que, após a regular tramitação administrativa, verificou-se que a servidora efetivamente possui direito à concessão da respectiva licença;
- Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Licença de acompanhamento de parente de 1º Grau à servidora **Sra. Edilma de Carvalho Silva**, pelo período compreendido de 28/04/2024 a 28/05/2024.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 26 de Abril de 2024.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

